


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 - PROCESSO Nº 034/2022



Ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações, situada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, às 9:00 horas, reuniu-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados pela Portaria nº 367, de 03 de novembro de 2021, os Srs. Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente) e Elinado Alves das Chagas e Wigenes Lourenço (Membros), com a finalidade de receberem os Envelopes de Propostas e de Habilitação, relativo ao processo licitatório nº. 2022.06.24.01, do tipo Menor Preço, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, a qual almeja a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltico (CBUQ) na Av. Beira Mar e Av. Salina no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante do Edital. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, o mesmo informou que foram protocolados os Envelopes (Habilitação e Proposta de Preços), fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, em suas partes externas e frontais das seguintes empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ – 25.165.699/0001-70, **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 00.611.868/0001-28, **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ – 21.139.049/0001-08 e **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65, e que não enviaram representante para proceder com o credenciamento. Em seguida procedeu-se, então, com a abertura do envelope nº 01 (documentos de habilitação), que foram rubricados todos os documentos constantes no envelope com a documentação de habilitação. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para o encaminhamento dos documentos de habilitação ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, tendo em vista a necessidade de análise e parecer



técnico da Qualificação Técnica, item 9.5 do Edital. A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.icapui.ce.gov.br na aba licitações. Vale ressaltar que a documentação das empresas ficará disponível após a publicação da Ata de Julgamento da habilitação. Em seguida a Comissão tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preço que permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até que seja concluída a fase de habilitação e designada a data para abertura dos envelopes de propostas. O Sr. Presidente informou que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, jornal de grande circulação e no sítio eletrônico do município de Icapui-CE. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 - PROCESSO Nº 034/2022



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO (CBUQ) NA AV. BEIRA MAR E AV. SALINA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 367/2021, de 03 de novembro de 2021 para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70; **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ – 21.139.049/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 00.611.868/0001-28; **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para Habilitação, restou demonstrado que as empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **COPA ENGENHARIA LTDA**, apresentaram Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, Parecer Técnico de análise de tais documentos. Em resposta foi nos encaminhado o seguinte parecer.

PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

1.0 OBJETIVO:

Analisar a documentação de **habilitação técnica** apresentada pelas empresas participantes na CONCORRENCIA Nº 2022.06.24.01 realizada no dia 01/08/2022, emitindo parecer técnico.





2.0 DESCRIÇÃO GERAL:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REFERÊNCIA: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO (CBUQ) NA AV. BEIRA MAR E AV. SALINA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE."

3.0 LICITANTES:

- CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70
- ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.139.049/000-08
- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 00.611.868/0001-28
- COPA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.200.917/0001-65

4.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A confecção deste tem como escopo a análise técnica da documentação apresentada no que diz respeito à **Habilitação Técnica** das empresas participantes do certame. Discorreremos sobre essas divergências e daremos nossas recomendações, conforme a seguir, respectivamente:

1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. CNPJ: 25.165.699/0001-70: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 00.611.868/0001-28: Foi considerada inabilitada por deixar de fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em quantidades, conforme disposto no item 9.5.4 do edital licitatório, "*Capacidade Técnica Operacional: comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado. É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica, para cada um dos diferentes serviços*

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Banqueta/meio fio de concreto moldado no local	M	5.800	49,32
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ	M³	1.025	49,79

Assim, com base no item acima citado, foi observado que a licitante não apresentou CAT – Certidão de Acervo Técnico para a comprovação de experiência na execução dos seguintes serviços:

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14

3. ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.139.049/000-08: Foi considerada inabilitada por deixar de fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em quantidades, conforme disposto no item 9.5.4 do edital licitatório, "Capacidade Técnica Operacional: comprovação de que a licitante tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s). Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) em nome de profissional habilitado, que trabalhe para a sociedade ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa, desde que conste na documentação comprobatória do acervo profissional o nome da pessoa jurídica do licitante como a empresa contratada para a execução da obra ou serviços, a teor do art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado. É permitida a apresentação de diferentes atestados de capacidade técnica, para cada um dos diferentes serviços

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Banqueta/meio fio de concreto moldado no local	M	5.800	49,32
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14
Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28
Concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ	M³	1.025	49,79

Assim, com base no item acima citado, foi observado que a licitante não apresentou CAT – Certidão de Acervo Técnico para a comprovação de experiência na execução dos seguintes serviços:

Serviços	Unid.	Quant.	Percentuais em relação à curva ABC (%)
Base de brita graduada	M³	2.350	49,14
Cimento Asfáltico CAP 50/70	T	140	49,28

4. COPA ENGENHARIA LDTA. CNPJ: 02.200.917/0001-65: Foi considerada habilitada, uma vez que após análise da documentação apresentada e tomando como base o edital da licitação, foi verificado que a empresa licitante atendeu ao exigido no edital.

5.0 PARECER FINAL

De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP e COPA ENGENHARIA LDTA e **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa

CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e
ILUMICON COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.


Data: 09/08/2022

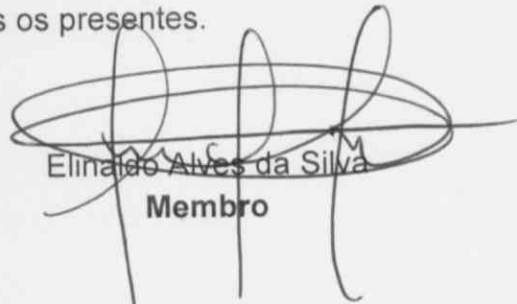
Analisado por:

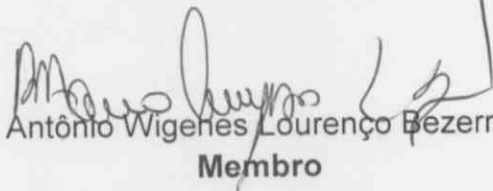
Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP - 0615101313
CREA CE - 320830



Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e **COPA ENGENHARIA LTDA.** ATENDERAM a todas as exigências do edital em referência as exigências de qualificação técnica. No entanto, as empresas **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME** e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** descumpriram as exigências relativas a qualificação técnica. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 11.1.7 do Instrumento Convocatório, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e declara **HABILITADAS** as empresas: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e **COPA ENGENHARIA LTDA.**, por atendimento a todas as exigências edilícias. e **INABILITADAS** as empresa **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME** e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprirem as exigências relativas a qualificação técnica, especificamente o subitem 9.5.4 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 12/08/2022 e prazo final dia 18/08/2022 às 13:30hs. Não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 19 de agosto de 2022, as 11h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinardo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022**

Às 09:00 (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Srs: Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente, Elinaldo Alves da Silva e Antônio Wigenes Lourenço Bezerra - Membros, designados pela Portaria nº 367/2021 de 03 de novembro de 2021, para a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, provenientes da licitação na modalidade de Concorrência Nº. 2022.06.24.01, destinada a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltico (CBUQ) na Av. Beira Mar e Av. Salina no município de Icapuí-CE. Sendo que foi publicado no DOE e jornal de grande circulação "jornal O Estado", no dia 19/09/2022, a convocação das empresas licitantes para de abertura das propostas. Nenhuma empresa compareceu a sessão. Em seguida, o Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Em seguida a Comissão de Licitação, através do Presidente deu início a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ – 25.165.699/0001-70 e COPA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65, após a abertura dos envelopes os membros da comissão vistaram as propostas. Foram apresentados os seguintes preços pelos licitantes, conforme a seguinte classificação. Classificação Provisória: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP apresentou a proposta no valor de R\$ 5.016.728,87 (cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) e COPA ENGENHARIA LTDA. apresentou a proposta no valor de R\$ 5.282.494,85 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Considerando que as propostas apresentadas contêm informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitação não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências

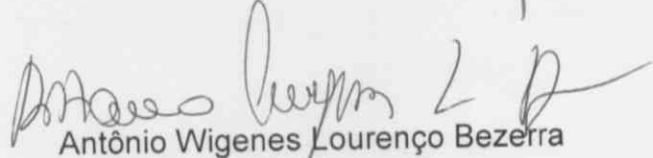
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



para a correta instrução de processo, o Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Setor de Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital. O Presidente da CPL informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de Grande Circulação e site do município de Icapuí/CE, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elihaldo Alves da Silva
Membro


Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2022.06.24.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022**



Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela portaria nº 367/2021, de 03 de novembro de 2021, para deliberação referente à análise das propostas de preços, apresentada na Concorrência Nº 2022.06.24.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltico (CBUQ) na Av. Beira Mar e Av. Salina no município de Icapuí-CE. Com base no Parecer do Sr. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil – RNP – 0615101313 da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento que diz:

“CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ - 25.165.699/0001-70 - **Valor da proposta: R\$ 5.016.728,87** (cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

“COPA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ – 02.200.917/0001-65 - **Valor da proposta: R\$ 5.282.494,85** (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Curva ABC, Cronograma Físico- Financeiro, Composição de Encargos Sociais DE ACORDO com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos e com o exigido neste edital.

“PARECER FINAL


De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP e COPA ENGENHARIA LTDA.** Sendo a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** a mais vantajosa para a administração”.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros decidiram pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das licitantes: **1º. Lugar: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com o valor de R\$ 5.016.728,87 (cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); **2º. Lugar: COPA ENGENHARIA LTDA.**, com o valor de R\$ 5.282.494,85 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), por terem atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas,

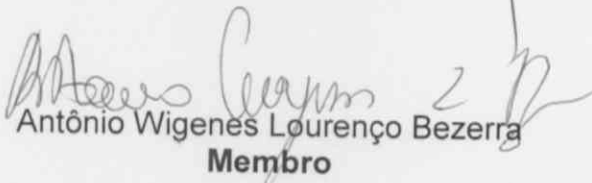
sagra-se vencedora deste certame a empresa: **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com o valor de R\$ 5.016.728,87 (cinco milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Ata, bem como o inteiro teor do parecer técnico de análise das propostas emitido pelos Engenheiros Civil da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, será disponibilizada no Portal do município de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br). O referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:38min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão permanente
de Licitação**



Elinardo Alves da Silva
Membro



Antônio Wigenes Lourenço Bezerra
Membro